



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

Às 08 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos do dia 03 (três) de março de 2023, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Casa dos Conselhos, situada na rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro e também via plataforma online Google Meet. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Giovani Astolpho, Henrique Lopes, Vanessa Soriano, Fátima Evelizi, Simone Xavier, Jéssica Seabra, Lúcia Nordi, Vanderlaine Santinon, Elandia Santana, Maria Farias, Larissa Camargo, Dayane Campos, Marina Ferrari Tavoni, Isabel Oliveira e Dayane Ap. Costa. Na oportunidade, Vanderlaine, Isabel, Henrique e Fátima participaram via plataforma online Google Meet. Pauta 1 – Giovani deu início à reunião discorrendo sobre a solicitação da Universidade Patativa do Assaré e da Prefeitura Municipal de São Carlos para Registro e emissão do Atestado de Funcionamento da Casa de Acolhimento Claudia Picchi Porto. Giovani explicou que ambos precisam estar cadastrados no CMDCA para funcionar regularmente, a prefeitura enquanto serviço governamental, e a Universidade Patativa do Assaré enquanto OSC, uma vez que ela é a responsável pela gestão do RH no acolhimento institucional. Nesse sentido, ele esclareceu que a Comissão de Cadastro aprovou a documentação apresentada por ambas as solicitantes, contudo, em função da iminente reforma da Unidade I, o imóvel não possui alvará da Vigilância Sanitária, um dos documentos solicitados pela resolução. Desta maneira, Dayane e Vanessa informaram que apesar da ausência do documento, todo o projeto da reforma do imóvel foi pautado nas orientações e diretrizes da vigilância sanitária, estando as tratativas todas registradas em ata. Assim, fora reforçado por Vanessa que as 3 unidades possuem certificado do corpo de bombeiros e que as unidades II e III possuem alvará da vigilância sanitária, estando ausente, em função da reforma, somente o alvará da vigilância sanitária da unidade I. Após os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade: Emissão do Registro Provisório e Atestado de Funcionamento Provisório do Programa Acolhimento Institucional por 6 meses para Prefeitura Municipal de São Carlos; e Emissão do Registro Provisório e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Atestado de Funcionamento Provisório da Casa de Acolhimento Claudia Picchi Porto para Universidade Patativa do Assaré. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do CMDCA do dia 03 de março de 2023. Eu, Giovani Astolpho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.


Marina Ferrari Tavoni
Presidente do CMDCA


Giovani Astolpho
1º Secretário do CMDCA